



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Reitor

PORTARIA N.º 58/2020

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XXXI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006,

Considerando as orientações do Ministério da Saúde para prevenir a transmissão do novo coronavírus - Covid-19; e

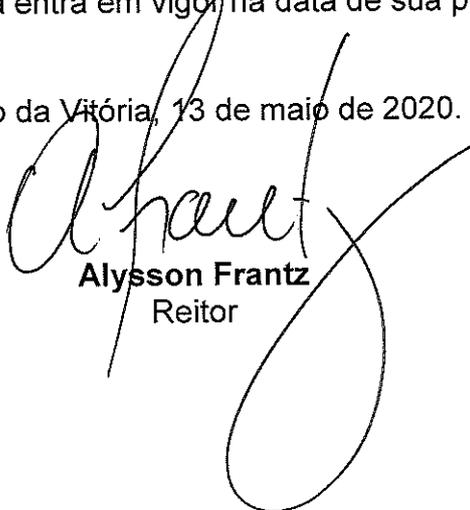
Considerando a Portaria n.º 473, de 12 de maio de 2020, do Ministério da Educação, que prorroga, por mais 30 (trinta dias), o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º Manter as aulas dos cursos de graduação e do Colégio Técnico de União da Vitória (COLTEC) nos ambientes virtuais até o dia **12/06/2020**, podendo esse prazo ser prorrogado ou sobrestado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de maio de 2020.



Alysson Frantz
Reitor